



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230046

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA SANTA LUZIA - S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr.^a ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: M N B AMORAS LTDA, CNPJ: 13.464.954/0001-05 End. Av. Nazaré nº 272 Edifício Clube de Engenharia sala 303/305, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-141. Belém/PA. Contato (91) 3355-0070 / 3355-0080 Nesse ato representado pela Sra. MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, residente na TRAVESSA ANGUSTURA, 2932, MARCO, Belém-PA, CEP 66093-040, portadora do CPF 458.742.552-49.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230046**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº 20230046** nos termos do Art. 57, I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:
12.361.1005.2.057.3.3.90.35.00 – Funcionamento da Secretária de Educação, serviços de Consultoria.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº 20230046** que se encerrava em 31/12/2024 **passa a encerrar em 31/12/2025**.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia **01/01/2025**.

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo. Assim, o valor do contrato que era R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) considerando o primeiro termo aditivo, Sofrerá acréscimo em valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), com a assinatura do segundo Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas - Pará, 20 de dezembro de 2024.

M N B AMORAS LTDA
CNPJ Nº 13.464.954/0001-05
CONTRATADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE